



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 34/2022

GILCIANO MOREIRA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo, através da Secretaria de Viação e Obras Públicas, para que analise a viabilidade de nosso Município participar do programa “Estradas da Integração” do Governo do Estado do Paraná, por meio do qual são disponibilizadas patrulhas rurais para trabalhar com revestimento de trechos de estradas rurais com pedras irregulares. A participação no programa demandaria a apresentação de plano de trabalho pelo Município, dentre outros requisitos.

Antônio Olinto, 02 de Maio de 2022.

GILCIANO MOREIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Os objetivos do programa dentre outros são reduzir o custo de manutenção das estradas rurais e prover condições técnicas e logísticas para melhoria da conservação das estradas rurais, capacitar as administrações municipais nas técnicas de gestão, manejo, e conservação de estradas rurais, com base nesses três objetivos pode-se concluir que o programa traria muitas vantagens ao Município de Antônio Olinto, caso possa vir a ser aqui viabilizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

